



## VILA VICENTINA DE AREALVA

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

CNPJ 50.830.314/0001-90



Vila Vicentina  
Arealva



Sociedade de São Vicente de Paulo

**VILA VICENTINA DE AREALVA**

**OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

## VILA VICENTINA DE AREALVA



### PLANO DE TRABALHO RECURSO PISO SALARIAL ENFERMAGEM

### PLANO DE TRABALHO RECURSO PISO SALARIAL ENFERMAGEM 2024

Av. da Saudade- Centro- Arealva / SP- CEP: 17160-051  
Fone: ( 14) 3296-1249 email: vilavicentinadearealva@gmail.com



## VILA VICENTINA DE AREALVA

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

CNPJ 50.830.314/0001-90



Vila Vicentina  
Arealva



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

### 1. IDENTIFICAÇÃO: VILA VICENTINA DE AREALVA

**Rede de Proteção Social:** Proteção Social Especial de Alta Complexidade

**Serviço:** Acolhimento Institucional para Idosos

**Exercício:** 2023/2024

**Nome do Responsável pela OSC:** Sergio Luiz Hungaro

**CNPJ:** 50.830.314.0001/90

**Lei que declara de utilidade pública nº:** 086.21/09/72

**Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social:** 002/2022, inscrita desde 25/03/1999

**Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso:** 001/2021, inscrita desde 01/01/2019

**CEBAS Número do Processo:** 235874.0017019/2020 **Validade:** 18/06/2020 a 17/06/2025

#### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:

**Nome do Presidente:** Sergio Luiz Hungaro

**CPF:** 797.351.938-68 - **RG:** 9.123.750-6

**Endereço:** Rua Aviador Ribeiro de Barros nº 235 **Cidade:** Bauru-SP

**Telefone:** (14) 99661-0260

**E-mail:** [hungarosergioluiz@gmail.com](mailto:hungarosergioluiz@gmail.com)



## VILA VICENTINA DE AREALVA

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

CNPJ 50.830.314/0001-90



Vila Vicentina  
Arealva



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

### 1.2 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**Nome:** Ana Claudia Fásio Rizzato

**Cargo:** Enfermeira **Coren:** 205131

**RG:** 43157-078-4 **CPF:** 363676328-83

**Endereço:** Eleazar Braga - 543

**Cidade:** Arealva -SP **CEP:** 17160-005

**Telefone:** (14)981460092

**E-mail:** aclafa@yahoo.com.br

### 1.3 DADOS BANCARIOS: (CONTA ESPECIFICA APLICAÇÃO PRA SAUDE)

**BANCO:** Banco Brasil

**AGENCIA:** 6798-9

**CONTA CORRENTE:** 12739-6

## 2. INTRODUÇÃO:

A Vila Vicentina de Arealva, obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), é uma organização da sociedade civil de atuação municipal, sem fins lucrativos, considerada de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, sem fins lucrativo e de Assistência Social, que atende a idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, sem vínculos familiares ou com vínculos rompidos, em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

Tem como Missão promover o bem-estar biopsicossocial do idoso, incentivando o desenvolvimento do protagonismo e das capacidades para a realização de atividades da vida diária, minimizando os sentimentos de abandono e exclusão, garantindo a qualidade de vida reinserção social e familiar.

Av. da Saudade- Centro- Arealva / SP- CEP: 17160-051  
Fone: (14) 3296-1249 email: vilavicentinadearealva@gmail.com





## VILA VICENTINA DE AREALVA

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

CNPJ 50.830.314/0001-90



Vila Vicentina  
Arealva



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

A Finalidade de prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando lhes Proteção Social Especial de Alta Complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada.

A Organização da Sociedade Civil Vila Vicentina, conta atualmente com a equipe de funcionários, dentre eles: Assistente Social, Auxiliares de enfermagem, Enfermeira, Serviços Gerais, Cuidador, (auxílio equipe de enfermagem/ auxílio de limpeza). Possui sala de administração, de atendimento individual, enfermagem, refeitório, cozinha, lavanderia, quartos amplos e arejados, sala de reunião, espaços apropriados a atividades coletivas, com equipamentos permanentes em quantidade suficiente atendendo as necessidades dos usuários acolhidos.

As principais fontes de recursos financeiros são: doações de pessoas físicas e/ou jurídicas; Contribuições dos idosos acolhidos (Art. 35 da Lei 10741/2003-Estatuto do Idoso); eventos atividades desenvolvidas com a principal finalidade de arrecadar recursos financeiros; subvenções e/ ou recursos de quaisquer títulos recebidos dos Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal; repasses de recursos públicos provenientes de emendas parlamentares; aluguéis e arrendamentos em geral; repasses oriundos do Poder Judiciário, entre outros.

### 3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

Com o crescente envelhecimento da população brasileira, a questão social dos idosos tornou-se um grande desafio que apresenta uma série de discussões socioeconômicas. O envelhecer, que antes era privilégio de poucos, transformou-se na maior conquista do século XX. Com o aumento da expectativa de vida da população, cresce o grupo de pessoas mais idosas. Aumenta-se a probabilidade de dependência entre os idosos.

Trata-se de uma realidade que reflete em grandes mudanças sociais, culturais, econômicas, institucionais e familiares e que requer o fortalecimento de políticas públicas que visem o bem-estar do idoso.



## VILA VICENTINA DE AREALVA

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

CNPJ 50.830.314/0001-90



Vila Vicentina  
Arealva



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

Diante desta realidade, atuamos proporcionar a garantia de direitos, autonomia, independência, convívio familiar e comunitário, trabalho sócio familiar e desenvolvimento de oportunidades para o fortalecimento ou restauração de vínculos familiares e a reinserção na família quando possível. Também de importância fundamental é o acesso dos idosos aos serviços disponíveis na rede de proteção social, como na área da saúde, atividades culturais e de lazer, conforme a legislação vigente e em parceria com a Prefeitura Municipal de Arealva Diretoria Municipal de Assistência Social (CRAS, SCFV para Idosos e Proteção Especial) e Diretoria Municipal de Saúde (PSF, Hospital Santa Casa de Arealva).

O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos integra o Serviço de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município de Arealva. A OSC possui parceria com a Prefeitura Municipal de Arealva por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento Social, destina-se a idosos que se encontram em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados e vínculos familiares rompidos.

O Serviço é direcionado ao acolhimento de idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independente ou com diversos graus de dependência, que não necessitem de cuidados de enfermagem.

A Instituição de forma articulada com os serviços da rede socioassistencial, possibilita a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações que integram o SUAS e o SUS e com as demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

A Vila Vicentina nesse processo trabalha os problemas que foram identificados e interferem na sobrevivência e qualidade de vida dos idosos, propicia a participação em atividades sociais, culturais, esportivas, lazer, bem como a inserção na sociedade visando a promoção da cidadania, procurando resgatar os vínculos sociais e familiares, atuando em consonância com a Constituição Federal de 1988 que institui garantias necessárias à proteção de pessoa idosa em seu artigo 230, onde a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem estar, garantindo-lhes o direito à vida. O que deve ser aplicável em instituições de longa permanência,





## VILA VICENTINA DE AREALVA

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

CNPJ 50.830.314/0001-90



Vila Vicentina  
Arealva



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

quando os direitos reconhecidos em Lei forem violados, a fim de garantir proteção integral, alimentação, moradia, higienização, atividades culturais, esportivas e ocupacionais a estas pessoas que necessitam ser retiradas do ambiente familiar e/ou comunitário, ou se encontrem sem referência ou em situação de ameaça.

Contudo podemos acreditar que o requisito fundamental para uma boa velhice é a preservação do potencial para o desenvolvimento do indivíduo. A Vila Vicentina de Arealva Instituição de Longa Permanência para Idosos- ILPI, através de sua equipe técnica e equipe de colaboradores, desenvolve ações que promovam um envelhecimento saudável e a superação de limites individuais permitidos pela idade e por condições de saúde, a conquista da longevidade, autoestima e assim a garantia de uma velhice bem-sucedida com seus direitos garantidos.

#### 4. - Objetivo Geral:

- Garantir processo continuado do atendimento dos idosos acolhidos com ênfase na totalidade dos acessos.

##### 4.1 Objetivo Específico:

- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, promoção de ações voltadas a preservação de vínculos familiares e/ou sociais;
- Garantir os cuidados de saúde integral aos idosos em diferente grau de dependência;
- Proporcionar um envelhecimento mais longo e saudável.



## VILA VICENTINA DE AREALVA

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

CNPJ 50.830.314/0001-90



Vila Vicentina  
Arealva



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

### 5. METAS A SEREM ATINGIDAS:

| METAS A SEREM ATINGIDAS:                                                                | INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS                                                                                                                                                                             | MEIOS DE VERIFICAÇÃO                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atender até 28 idosos                                                                   | Numero de Idosos acolhimento do mês;<br><br>Numero de verificação de idosos com BPC;<br><br>Numero de Idosos com Cadastro Unico atualizado no ano de referência.<br><br>Fluxo de referencia e contra referencia com a Saúde. | Relatorio mensal;<br>Relação dos idosos;<br>Evolução em Prontuario.                                                          |
| Continuidade da equipe de enfermagem que presta serviço de saúde aos idosos dependentes | Observação das competências dos colaboradores voltados aos atendimento ao idoso.<br><br>Atingir até 100% no cuidado do idoso em grau III                                                                                     | Atendimento individual;<br><br>Reunião em equipe.                                                                            |
| Promover 100% de cuidados integrais de saúde aos idosos                                 | Numero de atividades ofertadas;<br><br>A integração dos idosos, identificando o Grau de Dependência                                                                                                                          | Relatórios dos participantes com resultados das atividades;<br><br>Verificação de prontuarios;<br><br>Nível de Participação. |





## VILA VICENTINA DE AREALVA

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

CNPJ 50.830.314/0001-90



Vila Vicentina  
Arealva



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

**6. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:** Interrupto 24 horas Instituição de Longa Permanência LPI.

### 7. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a necessidade deste recurso para o pagamento do piso salarial dos profissionais da enfermagem atuantes na OSC, atualmente acolhemos 7 (sete) idosos em grau de dependência III destinado a idosos com algum comprometimento cognitivo, mobilidade física ou demência, que necessitam de cuidado integral 24 horas por dia.

A Vila Vicentina de Arealva, desenvolve serviços voltados a saúde, devido ser uma OSC de acolhimento institucional de Longa permanência, os idosos necessitam de cuidados especiais, pois os idosos são acolhidos em seu grau de dependência I e com o tempo vão ficando acometidos em grau II e grau III necessitando de cuidados de enfermagem.

A OSC vem buscando sempre a garantia e qualidade no serviço prestado ao público idoso na parte da Saúde, os principais objetivos da equipe da enfermagem será oferecer ambiente seguro e acolhedor para idosos cronicamente debilitados e funcionalmente dependentes; garantir serviços de atenção integral que atendam às necessidades das pessoas idosas em estado de vulnerabilidade; promover o conforto e a dignidade de seus usuários. A equipe é formada por Enfermeira, Auxiliar em Enfermagem e Cuidador de Idosos e são responsáveis pelos provimentos de medicamentos e materiais necessários aos idosos. O enfermeiro elabora as escalas mensais das funcionárias da área, é responsável pelos prontuários, planeja, executa e avalia o serviço de enfermagem e as rotinas técnicas. Os cuidados diários de enfermagem correspondem à: higiene corporal e oral, sendo a oral limpeza diária das próteses dentárias; incluindo corte de cabelo, unhas, barba; auxílio na locomoção aos cadeirantes e com dificuldades físicas; medicação e dieta conforme prescrição médica, identificação dos diagnósticos de enfermagem, terapia medicamentosa, sendo que alguns recebem auxílio para se alimentar; verificação de sinais vitais; estímulo de atividades físicas de acordo com a capacidade de locomoção de cada um; além do banho de sol. Os cuidados com a saúde são realizados diariamente vinte e quatro horas por dia. O(a) enfermeiro(a) também é responsável na verificação e pedidos de receita, contato com a





## VILA VICENTINA DE AREALVA

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

CNPJ 50.830.314/0001-90



Vila Vicentina  
Arealva



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

secretária de saúde e toda rede que envolve o Sistema Único de Saúde; além de liderar e direcionar os profissionais que realizam o cuidado direto com os 18 usuários, visando capacitar a equipe de enfermagem a fim de habilitá-los a executar as ações do cuidado à pessoa idosa com sensibilidade, segurança, maturidade e responsabilidade. Quando o profissional da enfermagem atua junto à pessoa idosa residente em uma ILPI, esse trabalhador tem condições de tornar esse cuidado/atendimento/assistência mais humanizado, acolhedor, avaliativo, integral, podendo contribuir para melhoria da qualidade de vida do idoso institucionalizado.

Entendemos que o recurso provisionará 100% da diferença salarial referente a Lei Federal nº 14.434 de 4 de agosto de 2023, que sanciona o pagamento do piso salarial da classe de enfermagem em todo o território nacional onde irá proporcionar a continuidade dos serviços prestados aos idosos.

Por fim, a Vila Vicentina de Arealva, enquanto OSC Instituição de Longa Permanência para Idosos ILPI, pertencente a rede de serviços ao município, e o impacto financeiro referente ao aumento do piso da equipe de enfermagem, consequentemente dificultará o orçamento da OSC, por ser tratar de uma OSC sem fins lucrativos.

Diante da parceria com a Prefeitura Municipal de Arealva por intermédio da Diretoria de Saúde, a transferência do recurso nos proporcionará uma melhor estabilidade financeira, assim dando continuidade à realização de atividades da vida diária, garantindo o direito, proporcionando aos idosos melhores qualidades de vida, com ambiente adequado e atendimento continuado.

O trabalho desenvolvido pela entidade justifica-se devido ao fenômeno universal do envelhecimento das populações. A decorrência do aumento do tempo de vida tem colocado na ordem do dia a questão dos idosos e dos aposentados. Embora a longevidade constitua uma notável conquista da ciência (processo inevitável e irreversível), todas as pessoas sensatas são unânimes em afirmar que mais importante do que ter a existência prolongada é envelhecer com dignidade e qualidade de vida. Sendo assim a entidade propõe atender seus usuários em consonância com as legislações que asseguram os direitos desse segmento.



## VILA VICENTINA DE AREALVA

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

CNPJ 50.830.314/0001-90



Vila Vicentina  
Arealva

10



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

### 8. OPERACIONALIZAÇÃO:

O serviço de acolhimento institucional é um equipamento localizado em unidade inserida na comunidade, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. O serviço de acolhimento deve funcionar de forma articulada com os serviços da rede socioassistencial, possibilitando a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações que integram o SUAS e o SUS e com as demais políticas públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

A instituição trabalhará para desenvolver a autonomia dos usuários, incentivando o protagonismo, o autocuidado, a independência, para que possam em algum momento, segundo suas condições físicas e mentais, retornar a sua residência, como também desenvolver capacidades para realizar as atividades da vida diária.

### 9. PLANO DE APLICAÇÃO

| Fonte de Recursos: Termo de colaboração     |                                               |                                   |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------|
| Fonte de despesa                            | Custo Mensal<br>(valores mensais aproximados) | Custo anual (valores aproximados) |
| Recursos Humanos: 04 Auxiliar de Enfermagem | R\$ 1880,96                                   | R\$25,101.56                      |
| Diferença Salarial: 470,24 cada uma         |                                               |                                   |
| Total geral: 25,101.56                      |                                               |                                   |





## VILA VICENTINA DE AREALVA

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

CNPJ 50.830.314/0001-90



Vila Vicentina  
Arealva

11



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

### 9.1 – Detalhamento Plano de Ação:

| Detalhamento               | Descrição: | Ano  | Mês       | Valor        |
|----------------------------|------------|------|-----------|--------------|
| Piso salarial+férias       | RH         | 2024 | Janeiro   | R\$1908,45   |
| Piso salarial              | RH         | 2024 | Fevereiro | R\$1880,96   |
| Piso Salarial              | RH         | 2024 | Março     | R\$1880,96   |
| Piso Salarial              | RH         | 2024 | Abril     | R\$1880,96   |
| Piso Salarial              | RH         | 2024 | Maio      | R\$1880,96   |
| Piso Salarial + férias     | RH         | 2024 | Junho     | R\$2015,60   |
| Piso Salarial + férias     | RH         | 2024 | Julho     | R\$2,038,04  |
| Piso Salarial              | RH         | 2024 | Agosto    | R\$1880,96   |
| Piso Salarial              | RH         | 2024 | Setembro  | R\$1880,96   |
| Piso Salarial              | RH         | 2024 | Outubro   | R\$1880,96   |
| Piso Salarial + 13º        | RH         | 2024 | Novembro  | R\$2821,44   |
| Piso Salarial+ 13º+ férias | RH         | 2024 | Dezembro  | R\$3,151,61  |
|                            |            |      | TOTAL:    | R\$25,101,56 |



## VILA VICENTINA DE AREALVA

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

CNPJ 50.830.314/0001-90



Vila Vicentina  
Arealva

12



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O recurso financeiro será liberado de acordo com o cronograma de desembolso NO VALOR R\$25,101,56 conforme tabela, do Plano de Aplicação. Mediante, dispostos os gastos em tabela abaixo:

|                          | JAN/2024 | FEV/2024 | MAR/2024 | ABR/2024 | MAI/2024 | JUN/2024 | JUL/2024 | AGO/2024 | SET/2024 | OUT/2024 | NOV/2024 | DEZ/2024 | JAN 2025  | Total     |
|--------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|
| Previsão de gastos 2024: | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | R\$      | P. contas | R\$       |
|                          | 1.908,45 | 1.880,96 | 1.880,96 | 1.880,96 | 1.880,96 | 2.015,60 | 2.038,04 | 1.880,96 | 1.880,96 | 1.880,96 | 2.821,44 | 3.151,31 |           | 25.101,56 |

## 11. MONITORAMENTO

A avaliação do serviço será feita mensalmente juntamente com toda equipe e com os usuários, a fim de verificar se os objetivos da OSC estão sendo atingidos e contará com a participação das famílias das pessoas idosas para que eles possam contribuir para a construção dos serviços prestados pela instituição e dar sugestões para o bom andamento do trabalho desenvolvido. As reuniões em equipe permitirão detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho desenvolvido pela OSC.





## VILA VICENTINA DE AREALVA

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

CNPJ 50.830.314/0001-90



Vila Vicentina  
Arealva

13



Sociedade de São Vicente de Paulo

**VILA VICENTINA DE AREALVA**

**OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

## 12. IMPACTO SOCIAL ESPERADO (INDICADORES / INSTRUMENTAIS)

| INDICADORES<br>RESULTADOS                                                                 | INSTRUMENTOS                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; | Documentação (prontuários, relatórios, plano de atendimento individual e/ou familiar) |
| Satisfação e desempenho dos funcionários no trabalho                                      | Entrevista                                                                            |
|                                                                                           | Visita domiciliar                                                                     |
|                                                                                           | Encaminhamentos                                                                       |
|                                                                                           | Observação                                                                            |
|                                                                                           | Diálogo; Reuniões                                                                     |
|                                                                                           | Relatório de atividades                                                               |
| IMPACTO                                                                                   |                                                                                       |
| Desenvolver a autonomia                                                                   |                                                                                       |
| Resgate de vínculos familiares;                                                           |                                                                                       |
| Favorecimento de acesso a rede de Serviços Socioassistenciais                             |                                                                                       |

## 13. FASES DA EXECUÇÃO

Entrega Documentos; Recebimento Recurso; Utilização do recurso; Prestação de Contas, ao final da vigência da parceria.



## VILA VICENTINA DE AREALVA

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

CNPJ 50.830.314/0001-90



Vila Vicentina  
Arealva

14



Sociedade de São Vicente de Paulo

**VILA VICENTINA DE AREALVA**

**OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

### 14. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Arealva, 06 de Outubro de 2023

Sergio Luiz Hungaro  
Presidente- Vila Vicentina de Arealva





## VILA VICENTINA DE AREALVA

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

CNPJ 50.830.314/0001-90



Vila Vicentina  
Arealva

15



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

### 15. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Completo: Ana Claudia Fásio Rizzato

Cargo: Enfermeira

Nº do Registro: 205131

Assinatura:

### 16. APROVAÇÃO PELA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovado

Local e data

Diretora ou Responsável

Sandra de Fatima Meneguetti  
RG: 16.982.515  
Diretora de Saúde



## VILA VICENTINA DE AREALVA

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

CNPJ 50.830.314/0001-90



Vila Vicentina  
Arealva

16



Sociedade de São Vicente de Paulo

VILA VICENTINA DE AREALVA

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72

Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72

Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18

Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84

Conselho Municipal de Assistência Social nº 003

C.N.P.J 50.830.314/0001-90

### RELAÇÃO DOS USUÁRIOS ATENDIDOS

Em vez do nis colocar numero do cartão SUS

| Nº | NOME                         | MAE:                          | DN         | RG           | CPF            | Nº SUS      | ENTRADA    |
|----|------------------------------|-------------------------------|------------|--------------|----------------|-------------|------------|
| 01 | Ariovaldo Antonio Giatti     | Maria Aurea Rufino Giatti     | 12/04/1968 | 17.424.404-6 | 075.351.518-09 | 12119392139 | 02/06/2016 |
| 02 | Alexandre Garcia Guedes      | Emilia Garcia guedes          | 28/03/1944 | 19.425.791-5 | 015.415.378-82 | 12217930933 | 12/07/2019 |
| 03 | Antônio Aparecido Fernandes  | Aparecida Candido Fernandes   | 06/07/1954 | 12.032.170-1 | 825.818.518-72 | 10617048026 | 05/04/2003 |
| 04 | Aparecida Messes Furlaneto   | Helena longo                  | 22/05/1924 | 16.827.485-1 | 141.222.188-96 | 20425304153 | 18/10/2021 |
| 05 | Aparecida Inacio             | Jovelina Helena dos Santos    | 25/11/1945 | 8.319.145-8  | 139.538.658-70 | 12392000658 | 10/06/2019 |
| 06 | Antônio Gal                  | Rosalia Barta                 | 13/10/1945 | 30.623.235-2 | 232.008198-47  | 21260306951 | 23/03/2022 |
| 07 | Benedito Pedro Salgado       | Rosa Felisbino                | 17/07/1960 | 14.327.160-X | 329.389.518-25 | 12126374019 | 29/09/2000 |
| 08 | Deolindo Marchiotto          | Amália Forestti               | 17/04/1940 | 57.747.539-3 | 061.845.208-73 | 12155029014 | 12/02/2020 |
| 09 | João Pedro Salgado           | Rosa Felisbino                | 10/11/1956 | 26.949.053-X | 328.505.678-93 | 20420114526 | 02/01/2001 |
| 10 | Jose Marciano Brasiliense    | Dalila Ambrosina Brasiliense  | 10/10/1946 | 21.888.954-9 | 162.053.718-47 | 17039709331 | 03/04/2017 |
| 11 | Julia Perin Dellabilla       | Joana Pereira Perin           | 11/12/1943 | 24.848.919-7 | 190.890.798-31 | 21000934014 | 04/10/2008 |
| 12 | Maria Aparecida Lopes Garcia | Francisca Lopes Garcia        | 20/10/1952 | 20.560.791   | 314.678.168-92 | 21024453156 | 18/01/2012 |
| 13 | Maria Angelica dos Santos    | Lazara Maria dos Santos       | 06/04/1953 | 11.208.812   | 145.865.888-02 | 16467765428 | 03/01/2014 |
| 14 | Primo Ana da Silva           | Maria Ana                     | 20/10/1934 | 179.164.96-X | 063.010.688-66 | 10800439772 | 22/03/2019 |
| 15 | Osnyr Pereira de Campos      | Jovita Pereira                | 05/04/1940 | 3.166.614    | 825.980.708-44 | 10871209575 | 04/12/2013 |
| 16 | Domingos Salú                | Benedita de Souza             | 25/07/1948 | 14.545.426-5 | 97354686115    | 10774247816 | 02/12/2019 |
| 17 | Pedro Antônio Belo           | Sebastiana Maria da Conceição | 27/07/1941 | 8.900.784    | 797783308/59   | 10084381482 | 13/10/2022 |
| 18 | Airton Medeiros Padim        | Idalina Medeiros Padim        | 06/10/1937 | 4.626.534-X  | 363.262.918-87 | 10685828945 | 19/05/2023 |